



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade**  
**Federal do ABC**

**BOLETIM**  
**DE SERVIÇO**

Nº 1144 - 20 de maio de 2022

# Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

**Referências:**

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

**Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.**

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

**Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.**

**Produção e Edição  
Assessoria de Comunicação e Imprensa  
3356-7576 / 3356-7582**

---

## SUMÁRIO

CONSUNI .....	5
REITORIA .....	8
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	19
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA .....	22
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	33
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA .....	51
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	53
SUGEPE .....	70
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO .....	95
CCNH .....	100
CECS .....	112
CMCC .....	117

---



---

# CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 213/2022 - CONSUNI (11.00.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.009997/2022-22**

**Santo André-SP, 17 de maio de 2022.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e**

CONSIDERANDO os poderes subdelegados pelo Ministro de Estado da Educação pelo Art. 2º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2009; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Resolução ConsUni nº 57, de 10 de fevereiro de 2011,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o afastamento do reitor, professor Dácio Roberto Matheus, SIAPE nº 2669171, para participação no Congresso Internacional de Universidades Públicas a ser realizado na *Universidad Nacional de Córdoba*, na Argentina, no período de 29 de junho a 02 de julho de 2022, incluindo trânsito.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

Art. 3º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado pelo ConsUni em sua próxima sessão ordinária.

***(Assinado digitalmente em 17/05/2022 10:57)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*VICE-PRESIDENTE*

*VICE/REIT (11.01.04)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **17/05/2022** e o código de verificação: **c68e14729b**



---

# REITORIA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2466/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.010082/2022-60**

**Santo André-SP, 18 de maio de 2022.**

Certifica a data de criação da Comissão de Ética da UFABC.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispões o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Certificar o dia 1º de novembro de 2011 como data de criação da Comissão de Ética da UFABC (CE-UFABC).

Art. 2º As atribuições da Comissão de Ética são aquelas definidas em [Regimento Interno](#) publicado no Boletim de Serviço nº 765, de 20 de julho de 2018.

Art. 3ª Revogar a [Portaria da Reitoria nº 567, de 26 de outubro de 2011](#), publicada no Boletim de Serviço nº 188, de 1º de novembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***(Assinado digitalmente em 19/05/2022 08:37)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2467/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.010085/2022-01**

**Santo André-SP, 18 de maio de 2022.**

Nomeia os membros da Comissão de Ética da UFABC.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e, considerando os dispostos no Regimento Interno da Comissão de Ética da UFABC (CE-UFABC), publicado no Boletim de Serviço nº 765, de 20 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Ética da UFABC, conforme composição abaixo, em atendimento ao art. 11 da Resolução nº 10 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República:

Membros titulares:

I - Sergio Roberto Meneses de Carvalho

II - Bruna Mendes de Vasconcellos

III - Elizabete Campos de Lima

Membros suplentes:

I - Luiz Antonio Celiberto Junior

II - Michelle Sato Frigo

Art. 2º Designar o servidor Sergio Roberto Meneses de Carvalho para presidir a Comissão de Ética da UFABC.

Art. 3º Revogar a [Portaria da Reitoria nº 217, de 13 de junho de 2016](#), publicada no Boletim de Serviço nº 563, de 17 de junho de 2016.

Art. 4º Revogar a [Portaria da Reitoria nº 338, de 02 de outubro de 2017](#), publicada no Boletim de Serviço nº 689, de 3 de outubro de 2017.

Art. 5º Revogar a [Portaria da Reitoria nº 789, de 27 de julho de 2020](#), publicada no Boletim de Serviço nº 967, de 28 de julho de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***(Assinado digitalmente em 19/05/2022 08:37)***

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2467**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2022** e o código de verificação: **8fd1e86024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2468/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.010092/2022-03**

**Santo André-SP, 18 de maio de 2022.**

Prorroga a vigência do Plano de Logística Sustentável da UFABC (2015-2022) por tempo indeterminado e cria Grupo de Trabalho para a reavaliação dos objetivos, dos produtos e das ações estabelecidos no mencionado Plano

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto da Presidência da República nº 7.746, de 5 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 9, de 6 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto da Presidência da República nº 9.178, de 23 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 1, de 24 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria Nº 246, de 06 de julho de 2016, que aprova o Plano de Logística Sustentável da UFABC;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação dos objetivos, dos produtos e das ações estabelecidos no Plano de Logística Sustentável da UFABC (2015-2022);

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI Nº 198, de 21 de novembro de 2019, que cria o Comitê Estratégico de Sustentabilidade (CES), a quem compete a formulação de uma Política de Gestão Sustentável para a UFABC;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por tempo indeterminado a vigência do Plano de Logística Sustentável da UFABC (2015-2022), que passa a vigorar com o título de "Plano de Logística Sustentável da UFABC".

Art. 2º Criar um Grupo de Trabalho (GT) específico para a reavaliação dos objetivos, dos produtos e das ações previstos e detalhados nos eixos do Plano de Logística Sustentável da UFABC (2015-2022).

Parágrafo único. O relatório do GT deverá indicar a manutenção ou a exclusão dos objetivos, dos produtos e das ações e, de forma complementar, a justificativa quanto à revisão e/ou atualização do conteúdo da ação e do cronograma, caso necessárias, de forma a orientar trabalhos futuros quanto à elaboração de novos planos e política de gestão sustentável.

§ 1º Ficam designadas/os para compor o Grupo de Trabalho (GT), sob a presidência do primeiro:

I. Nelio de Freitas Queiroz (SIAPE 1055579), representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI);

II. Elizabeth Miho Kotani (SIAPE 2331901), representante da Pró-Reitoria de Administração (PROAD);

III. Lucas Ribeiro Torin (SIAPE 2736225), Superintendente de Obras;

IV. Simone Aparecida Pellizon (SIAPE 1563760), Prefeita Universitária;

V. Giulliana Mondelli (SIAPE 2115523), representante docente no Comitê Estratégico de Sustentabilidade (CES);

§ 2º O Grupo de Trabalho deverá entregar à Reitoria um relatório no prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado, com escopo conforme definido no Art. 2º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 19/05/2022 08:37)***

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2468**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2022** e o código de verificação: **f4b2e890b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2469/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.010093/2022-40**

**Santo André-SP, 18 de maio de 2022.**

Constitui Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo de bolsista Professor Conteudista I para a Formação da Equipe Multidisciplinar, para atuarem nos cursos ofertados pela UAB-UFABC, na modalidade EaD.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Ato Decisório ConsUni nº 06, de 28 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção que selecionará os bolsistas Professores Conteudistas I para Formação da Equipe Multidisciplinar da UAB-UFABC, responsáveis pelas atividades inerentes aos cursos ofertados na modalidade EaD, com base nos critérios dispostos no Edital UAB 11/2022 - curso de especialização em Educação em Direitos Humanos, publicado na página do NETEL (<http://netel.ufabc.edu.br>) no dia 20/04/2022.

I. Mirtes Ribeiro Junior, SIAPE 2353991;

II. Ana Maria Dietrich, SIAPE 1568760;

III. Artur Zimmerman, SIAPE 1688193.

Parágrafo único. Será de responsabilidade da Comissão, classificar e habilitar os candidatos inscritos no edital de seleção de bolsista Professor Conteudista I para a Formação da Equipe Multidisciplinar que atuarão nos cursos ofertados pela UAB-UFABC na modalidade Educação a Distância junto ao Programa UAB-CAPEES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 19/05/2022 08:37)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2469**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2022** e o código de verificação: **bf00bfe78c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2470/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.010094/2022-94**

**Santo André-SP, 18 de maio de 2022.**

Constitui Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo de bolsista Coordenador de Curso I de pós-graduação lato sensu: Ciência e Tecnologia; Ensino de Química; História, Ciências, Ensino e Sociedade, para atuarem nos cursos ofertados pela UAB-UFABC, na modalidade EaD, aprovados pela Capes - Edital 09/2022.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Ato Decisório ConsUni nº 06, de 28 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção que selecionará os Coordenadores de Curso I da UAB-UFABC, responsáveis pelas atividades inerentes aos cursos ofertados na modalidade EaD: Ciência e Tecnologia; Ensino de Química; e História, Ciências, Ensino e Sociedade, aprovados pelo Edital Capes 09/2022 e com base nos critérios dispostos no Edital UAB 14/2022 - publicado no Boletim de Serviço nº 1142 de 13/05/2022.

I. Angela Terumi Fushita, SIAPE 1247586;

II. Mauri Antônio Gauer Junior, SIAPE 1124193;

III. Mirtes Ribeiro Junior, SIAPE 2353991.

Parágrafo único. Será de responsabilidade da Comissão, classificar e habilitar os candidatos inscritos no edital de seleção de bolsista Coordenador de Curso I que atuarão nos cursos ofertados pela UAB-UFABC na modalidade Educação a Distância junto ao Programa UAB-CAPEES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.



***(Assinado digitalmente em 19/05/2022 08:37)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2470**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2022** e o código de verificação: **43947f0b84**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 514/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.010015/2022-45**

**Santo André-SP, 17 de maio de 2022.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) **ALINE CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA**, SIAPE 3125430, do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, código de vaga 0254636, a contar de 16/05/2022.

***(Assinado digitalmente em 19/05/2022 08:37)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **514**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/05/2022** e o código de verificação: **14f444679e**



---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2473/2022 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.010151/2022-35**

**Santo André-SP, 19 de maio de 2022.**

Revoga a Portaria da PROAD nº 054, de 16 de julho de 2019 e designa novos fiscais para o Contrato de Adesão firmado com a concessionária SABESP.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 054, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 859, de 19 de julho de 2019, página 6.

Art. 2º - Designar o servidor Thiago Abraão dos Anjos da Silva (SIAPE nº 2284658) para responder como fiscal responsável pelo Contrato de Adesão, processo nº 23006.001876/2013-41, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a concessionária SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo como substitutos os servidores Fabiana Carlos Pinto de Almeida (SIAPE nº 1669162) e Eduardo Toshio Nagase (SIAPE nº 1863681).

***(Assinado digitalmente em 19/05/2022 12:47)***

**VANESSA CERVELIN SEGURA**

*PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROAD (11.01.09)*

*Matrícula: 1991139*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2473**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **6afbc833cf**



---

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 53/2022 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.010138/2022-86**

**Santo André-SP, 19 de Maio de 2022**

***(Assinado digitalmente em 19/05/2022 10:35 )***

**LEONARDO JOSE STEIL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1604147*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **53**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **51007bb808**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Homologação das inscrições no Edital Nº 49/2022 – PROEC, Chamada Pública Complementar Nº 04/2022 – Vagas Remanescentes - Edital Nº 1/2022 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC Nº 64, de 8 de dezembro de 2021 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC Nº 65, de 8 de dezembro de 2021.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 3.7. do Edital Nº 49/2022 – PROEC, torna pública a homologação das inscrições na Chamada Pública Complementar Nº 04/2022 – Vagas Remanescentes - Edital Nº 01/2022 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC Nº 64, de 8 de dezembro de 2021 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC Nº 65, de 8 de dezembro de 2021, de acordo com o Anexo I.



**ANEXO I**  
**Edital Nº 49/2022 – PROEC**  
**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**  
**CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 04/2022 – VAGAS REMANESCENTES**  
**EDITAL Nº 01/2022 – PROEC**

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
ANA TERCIA LACERDA DE ARAUJO	11201921210	PJ031-2022 - Conversas Neuromusicais - Ano VIII	PATRICIA MARIA VANZELLA	Homologada
ANDRE LUIZ MARTINS COTTING	13201910013	PJ002-2022 - Produção e reprodução de conhecimento em Heliópolis/SP: fortalecendo as bases de um bairro educador - ANO II	PAULO SERGIO DA COSTA NEVES	Não homologada de acordo com item 3.6.3
BEATRIZ PASSOS ALENCAR OLIVEIRA	11202112051	PJ031-2022 - Conversas Neuromusicais - Ano VIII	PATRICIA MARIA VANZELLA	Homologada
BRUNA MAYUMI TERAMOTO KLEIN	11201811458	CR016-2022 - Oficina de Paleontologia na perspectiva CTSA: a Pré-história do Brasil em sala de aula	ADRIANA PUGLIESE NETTO LAMAS	Não homologada de acordo com item 3.6.3
CALEB RIBEIRO LEITE	11111215	EV003-2022 - Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	Não homologada de acordo com item 3.6.3
DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS VARGAS	11201810010	PJ047-2022 - Novas Perspectivas e Desafios - Conhecendo as Engenharias da Universidade Federal do ABC - Ano II: Alunos, alunas e suas famílias	RENATA AYRES ROCHA	Homologada
DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS VARGAS	11201810010	PJ002-2022 - Produção e reprodução de conhecimento em Heliópolis/SP: fortalecendo as bases de um bairro educador - ANO II	PAULO SERGIO DA COSTA NEVES	Não homologada de acordo com item 3.6.3
ERICA DE JESUS CAMELO	11202131290	PJ047-2022 - Novas Perspectivas e Desafios - Conhecendo as Engenharias da Universidade Federal do ABC - Ano II: Alunos, alunas e suas famílias	RENATA AYRES ROCHA	Homologada
FABIANA DE JESUS SANTOS ARAUJO	11201921230	PJ002-2022 - Produção e reprodução de conhecimento em Heliópolis/SP: fortalecendo as bases de um bairro educador - ANO II	PAULO SERGIO DA COSTA NEVES	Não homologada de acordo com item 3.6.3
IAGO ELY BARBOSA	11202131487	PJ002-2022 - Produção e reprodução de conhecimento em Heliópolis/SP: fortalecendo as bases de um bairro educador - ANO II	PAULO SERGIO DA COSTA NEVES	Não homologada de acordo com item 3.6.3
NATALIA TEIXEIRA NEVES	11202131030	PJ031-2022 - Conversas Neuromusicais - Ano VIII	PATRICIA MARIA VANZELLA	Homologada

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
REBECA CRISTINA RAMOS DE SOUZA	11202231068	PJ002-2022 - Produção e reprodução de conhecimento em Heliópolis/SP: fortalecendo as bases de um bairro educador - ANO II	PAULO SERGIO DA COSTA NEVES	Não homologada de acordo com item 3.6.3
VICTORIA ALVES MOREIRA	23202010897	CR013-2022 - Oficinas de Popularização da Ciência 2022	SIMONE RODRIGUES DE FREITAS	Não homologada de acordo com item 3.6.3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 54/2022 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.010141/2022-08**

**Santo André-SP, 19 de Maio de 2022**

***(Assinado digitalmente em 19/05/2022 10:35 )***

**LEONARDO JOSE STEIL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1604147*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **54**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **051835d13c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Homologação das inscrições no Edital Nº 50/2022 – PROEC, Chamada Pública Complementar Nº 01/2022 – Vagas Remanescentes - Edital Nº 2/2022 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem no desenvolvimento e aplicação de aulas (instrutores) no âmbito da ação CR001-2022 - Escola Preparatória da UFABC, vinculada ao Programa PG001-2022 – Escola Preparatória da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório nº 60/2021 - CEC, de 05 de novembro de 2021.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 3.6. do Edital Nº 50/2022 – PROEC, torna pública a homologação das inscrições na Chamada Pública Complementar Nº 01/2022 – Vagas Remanescentes - Edital Nº 2/2022 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem no desenvolvimento e aplicação de aulas (instrutores) no âmbito da ação CR001-2022 - Escola Preparatória da UFABC, vinculada ao Programa PG001-2022 – Escola Preparatória da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório nº 60/2021 - CEC, de 05 de novembro de 2021, de acordo com o Anexo I.

**ANEXO I**  
**Edital Nº 50/2022 – PROEC**  
**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**  
**CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 01/2022 – VAGAS REMANESCENTES**  
**EDITAL Nº 02/2022 – PROEC**

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
BIANCA VICTORIA ZOVICO DE ARAGAO	11202020479	CR001-2022 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
CALEB RIBEIRO LEITE	11111215	EV001-2022 - UFABC para Todos 2022	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada de acordo com item 3.5.3
GABRIELA ALARCON DE CASTRO	11201811999	CR001-2022 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
NATALIA TEIXEIRA NEVES	11202131030	CR001-2022 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
NICOLE RITA RIBEIRO	11202111138	CR001-2022 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
PALLOMA IZABEL ANTUNES CASSIANO	11201920429	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada de acordo com item 3.5.3
PEDRO HENRIQUE THULER DE OLIVEIRA	11201720860	CR001-2022 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
RENATA NOGUEIRA ALENCAR	11201810661	CR001-2022 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 55/2022 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.010142/2022-44**

**Santo André-SP, 19 de Maio de 2022**

***(Assinado digitalmente em 19/05/2022 10:35 )***

**LEONARDO JOSE STEIL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1604147*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **a5dce2fbaa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Homologação das inscrições no Edital Nº 51/2022 – PROEC, Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações: EV019-2022 – Ocupação Artística e PJ074-2022 – Quintas Culturais, aprovadas no âmbito da Resolução CEC nº 001/2014.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 5.8. do Edital Nº 51/2022 – PROEC, torna pública a homologação das inscrições no Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações: EV019-2022 – Ocupação Artística e PJ074-2022 – Quintas Culturais, aprovadas no âmbito da Resolução CEC nº 001/2014, de 05 de novembro de 2021, de acordo com o Anexo I.

**ANEXO I**  
**Edital Nº 51/2022 – PROEC**  
**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

<b>DISCENTE</b>	<b>RA</b>	<b>CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>	<b>RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES</b>
BRENDA STOICOW TARASUC	11202111555	EV019-2022 - Ocupação Artística	ELIAS FERREIRA TAVARES	Homologada
BRUNA MAYUMI TERAMOTO KLEIN	11201811458	EV019-2022 - Ocupação Artística	ELIAS FERREIRA TAVARES	Homologada
CAMYLLA GONÇALVES CANTANHEIDE	21060415	PJ074-2022 - Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Homologada
CLARA NOGUEIRA BERNARDES	11201810926	PJ071-2022 - Entidade Cultural Reconhecida Infanteria - Bateria UFABC	MONALISA BETHSAIDA BARBOSA	Não homologada de acordo com item 5.6.3
ELTON CONCEICAO DOS SANTOS	11202231334	PJ074-2022 - Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Homologada
ELTON CONCEICAO DOS SANTOS	11202231334	EV019-2022 - Ocupação Artística	ELIAS FERREIRA TAVARES	Homologada
ERICA DE JESUS CAMELO	11202131290	EV019-2022 - Ocupação Artística	ELIAS FERREIRA TAVARES	Homologada
PALLOMA IZABEL ANTUNES CASSIANO	11201920429	PJ074-2022 - Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Homologada
RENATA NOGUEIRA ALENCAR	11201810661	EV019-2022 - Ocupação Artística	ELIAS FERREIRA TAVARES	Homologada





---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2454/2022 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.009608/2022-69**

**Santo André-SP, 12 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria de Pessoal Nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes docentes, técnico-administrativos e discentes como membros da Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, com mandato de 02 (dois) anos:

- I. Nathalia de Setta Costa e Fernanda Dias da Silva (CCNH), titular e suplente respectivamente;
- II. Marcelo Oliveira da Costa Pires e Pedro Galli Mercadante (CCNH), titular e suplente respectivamente;
- III. Alysson Fabio Ferrari e Luis Henrique de Lima (CCNH), titular e suplente respectivamente;
- IV. Luiz Antonio Celiberto Junior e Kenji Nose Filho (CECS), titular e suplente respectivamente;
- V. Heloise Assis Fazzolari e Melissa Cristina Pereira Graciosa (CECS), titular e suplente respectivamente;
- VI. Fernanda Nascimento Almeida (CECS), titular;
- VII. Lucas Sagi Orsatti (representante dos técnico-administrativos), titular; e
- VIII. Bianca Araújo Simões (representante dos discentes), titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 12/05/2022 11:11)***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2454**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2022** e o código de verificação: **cf9d7435ca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 1/2022 - PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.009942/2022-12**

**Santo André-SP, 16 de Maio de 2022**

***(Assinado digitalmente em 17/05/2022 14:21 )***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/05/2022** e o código de verificação: **a3677879e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró Reitoria de Graduação**

**EDITAL**

Estabelece normas para a seleção de monitores para as disciplinas ofertadas durante o quadrimestre suplementar 2022.2

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital para estabelecer as normas da seleção de monitores para disciplinas ofertadas durante o quadrimestre suplementar 2022.2.

**1. NORMAS GERAIS**

**1.1.** A atividade de monitoria remota será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação.

**1.2.** As atividades e horários de execução da monitoria correspondem a 10 (dez) horas semanais, distribuídas mensalmente a critério do docente da disciplina ao qual o monitor está vinculado.

**1.21.** As atividades da monitoria remota não deverão conflitar com os horários das aulas dos monitores.

**1.22.** A atribuição das atividades da monitoria remota deverá ser acompanhada e atestada pelos docentes das disciplinas ou coordenadores de disciplina.

**1.3.** O aluno da graduação selecionado para a monitoria remunerada terá direito à bolsa mensal durante o período de vigência do Termo de Outorga, desde que atendidas todas as condições estipuladas para o seu recebimento.

1.4. O valor da bolsa mensal de monitoria remota será o da Resolução ConsUni nº 100 ou outra que a substitua, e seu pagamento será feito no mês subsequente ao do ateste da atividade.

1.5. De acordo com a Comunicação Interna nº 035, de 13 de março de 2015, da Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade da UFABC, a bolsa monitoria será paga somente em conta corrente individual no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas correntes em outros bancos, bem como contas poupanças, de depósito ou qualquer outra da qual o estudante não seja o único titular.

1.6. Poderá haver seleção para monitores voluntários.

1.7. A atividade de monitoria remota não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o monitor.

## 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas para a monitoria remota no quadrimestre suplementar 2022.2:

Sigla	Nome Disciplina	Docente Orientador	Vagas
<b>BCL0306-15</b>	Biodiversidade: Interações entre organismos e ambiente	Simone Rodrigues de Freitas	5
<b>ESTB013-17SB</b>	Biossegurança	Christiane Bertachini Lombello	2
<b>ECO-040</b>	Econometria I	Lorena Hakak Marçal	2
<b>NHT5004-09</b>	Educação Científica Sociedade e Cultura	Silvia Cristina Dotta	2
<b>MCZC007-15</b>	Ergonomia Cognitiva	Patrícia Maria Vanzella	2
<b>BCJ0204-15</b>	Fenômenos Mecânicos	Pedro Alves da Silva Autreto	6
<b>MCTC001-15</b>	Introdução à Filosofia da Mente	Paula Ayako Tiba	4
<b>NHI5015-15</b>	Libras	Claudia Regina Vieira	10
<b>ESHR903-18</b>	Metodologia de Pesquisa em Relações Internacionais (TCCI)	Maria Caraméz Carlotto	2
<b>ESZR021-16</b>	Oriente Médio nas Relações Internacionais	Mohammed Nadir	2
<b>NHZ5023-18</b>	Práticas Escolares em Educação Especial e Inclusiva	Priscila Benitez	1
<b>MCTC020-15</b>	Psicologia Experimental	Marcelo Salvador Caetano	2
<b>ESTA014-17</b>	Sistemas CAD/CAM	Miguel Angel Calle Gonzales	1
<b>NHZ5010-15</b>	Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação	Silvia Cristina Dotta	1

2.2. Os classificados acima do número de vagas constante do item 2.1 farão parte do cadastro reserva, podendo ser convocados para reposições ou eventual abertura de novas vagas.

### 3. INSCRIÇÃO PARA MONITORIA REMOTA

**3.1.** A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário próprio disponibilizado em formato eletrônico com acesso pela página da graduação, no site da UFABC.

**3.1.1.** Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

**3.1.2.** No formulário de inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de concorrência e concordância em participar como voluntário, caso haja insuficiência de bolsas.

**3.2.** O período de inscrição será das **12 horas do dia 18 de maio de 2022 até às 19 horas do dia 24 de maio de 2022**, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
18/05	Publicação do Edital	DPAG/Prograd
18 a 24/05	Inscrições	Candidatos
25 e 26/05	Análise das Inscrições	DPAG/Prograd
27/05	Inscrições Deferidas	DPAG/Prograd
28/05	Interposição de Recursos	Candidatos
30/05 a 01/06	Seleção de Monitores	Coordenador de Disciplina
02/06	Resultado	DPAG/Prograd
03/06	Assinatura de Outorga	Candidatos

**3.3.** Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regular de curso de graduação da UFABC;
- b) ter CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois), correspondente a 2019.3, conforme Resolução Consepe 240 de 2020. Para ingressantes de 2020, no entanto, o CA analisado será o correspondente ao último quadrimestre com notas lançadas;
- c) ter sido aprovado com conceito A ou B na disciplina objeto da monitoria.

**3.4.** Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**3.4.1.** Candidatos que informarem dados incorretos e/ou inverídicos serão eliminados da seleção.

#### **4. SELEÇÃO DE MONITORES**

**4.1.** A seleção dos candidatos inscritos será realizada pelo docente responsável ou coordenador da disciplina objeto da monitoria.

**4.2.** O coordenador de disciplina ou o docente responsável poderá estabelecer critérios objetivos para a seleção dos monitores, tais como:

- a) CA (Coeficiente de Aproveitamento);
- b) disponibilidade, considerando horários de atuação;
- c) número de créditos aprovados;
- d) experiência com monitoria em disciplina semipresencial ou presencial;
- e) ter cursado com aproveitamento ou estar comprovadamente cursando, com ateste mensal do instrutor, o curso de formação de tutores à distância do NTE/UFABC.

**4.3.** O responsável pela seleção deverá registrar os critérios utilizados nas avaliações de cada candidato.

**4.31.** O responsável pela seleção deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos aprovados, bem como os documentos e registros do processo de seleção.

**4.4.** A lista dos alunos aprovados será publicada na página da graduação, no site da UFABC.

**4.5.** Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

#### **5. DA VACÂNCIA**

**5.1.** Havendo desistência ou desligamento de monitor, o docente responsável ou coordenador da disciplina poderá solicitar a reposição à Pró-Reitoria de Graduação, que chamará o aluno seguinte conforme a ordem de classificação.

#### **6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

**6.1.** São atribuições do monitor:

- a) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- b) dispor em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- c) assessorar e colaborar com os professores no planejamento e desenvolvimento de suas



atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;

d) comunicar à PROGRAD qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

e) providenciar, juntamente com o professor orientador, o relatório final e encaminhá-lo à PROGRAD;

**6.2.** É vetado, em qualquer situação, exigir que o monitor atue em atividades presenciais.

## **7. DEVERES DO MONITOR**

**7.1.** São deveres do monitor:

a) informar à Pró-Reitoria de Graduação o nome do banco, número da agência e conta corrente individual, bem como os documentos pessoais exigidos no ato da assinatura do Termo de Outorga, sempre que requisitado;

b) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos pertinentes, devidamente atestados pelos docentes responsáveis;

c) em caso de desligamento voluntário, solicitá-lo ao docente responsável ou coordenador da disciplina e comunicá-lo à Pró-Reitoria de Graduação.

**7.2.** A Pró-Reitoria de Graduação não dará andamento ao pagamento de bolsas caso o monitor deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos no presente Edital. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios será retomada.

## **8. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NA MONITORIA**

**8.1.** A permanência do aluno na monitoria será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

a) assiduidade nas atividades de monitoria;

b) cumprimento das atribuições da monitoria;

c) desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, sob avaliação do docente da turma contemplada com o monitor.

**8.2.** O aluno monitor que completou o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega das fichas de avaliação e relatórios, fará jus ao Certificado de Participação na Monitoria Remota.

**8.3.** A exclusão do aluno monitor da monitoria remota durante o período de outorga dar-se-á:

a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1;

b) quando o aluno monitor for desligado do quadro de discentes da UFABC;

c) quando ao aluno monitor for atribuída sanção disciplinar de suspensão durante o período de outorga;

**8.4.** A devolução da bolsa recebida por meio do presente Edital dar-se-á:

- a) caso o monitor incorra no disposto no item 8.3 e tenha recebido a bolsa indevidamente;
- b) se houver acúmulo de bolsas, exceto aquelas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (ProAP).

## **9. ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE**

**9.1.** São as seguintes as atribuições do docente orientador:

- a) submeter sua solicitação de monitoria remota nos termos deste edital;
- b) realizar a seleção dos monitores para as vagas concedidas pela PROGRAD por meio de edital próprio;
- c) zelar pelo cumprimento dos objetivos deste programa e pela formação e bom aproveitamento e desempenho dos monitores sob a sua orientação;
- d) favorecer a iniciativa e o protagonismo do monitor sob sua orientação respeitando os limites da sua etapa formativa e capacidade de atuação no processo educacional;
- e) comunicar imediatamente à PROGRAD qualquer tipo de descumprimento dos objetivos do programa por parte dos monitores sob sua orientação, em particular quando se tratar de falta de assiduidade, descumprimento de prazos e incapacidade de realizar as suas atribuições;
- f) comunicar imediatamente à PROGRAD qualquer necessidade de descontinuidade na oferta da disciplina ou atividades amparada por este programa;

## **10. RECURSOS**

**10.1.** O candidato cuja inscrição for indeferida ou que for excluído de alguma etapa deste processo seletivo poderá interpor recurso, protocolando seu pleito na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Prograd no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar do evento que deseja contestar.

**10.1.1.** O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**10.1.2.** Os recursos serão analisados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

**10.13.** Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Fica facultada à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital de monitoria remota por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

**11.2.** A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

**11.3.** É vetado ao monitor contemplado com bolsa referente ao presente Edital o acúmulo de outra bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil oferecidas pela ProAP.

**11.4.** O monitor selecionado que estiver recebendo outra bolsa acadêmica da UFABC poderá participar das atividades na condição de voluntário, tendo os mesmos deveres e atribuições dos demais monitores.

**11.5.** A Pró-Reitoria de Graduação será responsável pela coordenação geral da monitoria remota.

**11.6.** Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação.

**11.7.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação.

Santo André, 17 de maio de 2022.

Fernanda Graziella Cardoso  
Pró-Reitora de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 6/2022 - PROGRADSABA (11.01.05.12.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.007932/2022-42**

**Santo André-SP, 25 de Abril de 2022**

***(Assinado digitalmente em 25/04/2022 11:39 )***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **4cedc1a2bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

**EDITAL**

Seleção de propostas para monitoria remota em disciplinas ofertadas durante o quadrimestre suplementar 2022.2

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura da presente chamada interna com o objetivo de selecionar propostas para monitoria remota em disciplinas ofertadas durante o quadrimestre suplementar 2022.2, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

**1. OBJETIVO**

**1.1.** O presente Edital tem por finalidade o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFABC que requeiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento.

**2. PROPOSTAS**

**2.1.** Cada proposta deverá ser apresentada sob a forma de Plano Individual, conforme formulário do Anexo I.

**2.2.** O Plano Individual deverá conter:

- a) nome da disciplina;
- b) docente orientador ou coordenador da disciplina;
- c) número de alunos atendidos pela disciplina (número de vagas ofertadas para a matrícula);
- d) número de monitores bolsistas solicitados;
- e) atividades que o (s) monitor (es) irá desempenhar;

### 3. PROPONENTES

**3.1.** A adesão ao **Programa de Monitoria Remota** é de iniciativa exclusiva dos docentes que ministrarão disciplinas de forma remota, cujo funcionamento no período de sua vigência esteja devidamente amparado pela Resolução Consepe nº 240, que regulamenta o(s) Quadrimestre(s) Suplementar(es).

**3.2.** Um mesmo docente pode submeter mais de um plano individual, se atuar em mais de uma disciplina.

**3.3.** Podem apresentar propostas os docentes alocados na disciplina para a qual solicitam monitoria ou os coordenadores destas disciplinas.

**3.3.1.** Caso haja solicitação do coordenador de disciplina e, também, solicitação individual de docente para a mesma disciplina, serão atribuídos monitores ao coordenador da disciplina, o qual deverá fazer a distribuição dos monitores entre as turmas.

**3.3.2.** No caso do item 3.3.1, a proposta individual do docente será desconsiderada.

### 4. ATRIBUIÇÕES

**4.1.** São atribuições do docente orientador:

a) submeter sua solicitação de monitoria remota nos termos deste Edital

b) realizar a seleção dos monitores para as vagas concedidas pela PROGRAD por meio de edital próprio;

c) zelar pelo cumprimento dos objetivos deste programa e pela formação e bom aproveitamento e desempenho dos monitores sob a sua orientação;

d) favorecer a iniciativa e o protagonismo do monitor sob sua orientação respeitando os limites da sua etapa formativa e capacidade de atuação no processo educacional;

e) comunicar imediatamente à PROGRAD qualquer tipo de descumprimento dos objetivos do programa por parte dos monitores sob sua orientação, em particular quando se tratar de falta de assiduidade, descumprimento de prazos e incapacidade de realizar as suas atribuições;

f) comunicar imediatamente à PROGRAD qualquer necessidade de descontinuidade na oferta da disciplina ou atividades amparada por este programa;

**4.1.1.** É vetado, em qualquer situação, exigir que o monitor atue em atividades presenciais.

#### 4.2. São atribuições do aluno monitor:

- a) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- b) dispor em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- c) assessorar e colaborar com os professores no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;
- d) comunicar à PROGRAD qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- e) providenciar, juntamente com o professor orientador, o relatório final e encaminhá-lo à PROGRAD.

### 5. ENVIO DAS PROPOSTAS

**5.1.** O envio das propostas deverá ser feito através do SIGAA, bem como o preenchimento do formulário do Anexo I, que deverá ser anexado ao SIGAA, no período de **26/04/2022 a 06/05/2022**, conforme o cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
26/04/2022	Publicação da Chamada Pública	Pró-Reitoria de Graduação/Prograd
26/04 a 06/05	Inscrições	Docentes
09 a 11/05	Prazo máximo para análise das Inscrições e Resultado Preliminar	Comissão Especial de Julgamento e Seleção
12/05	Prazo máximo para interposição de recursos	Docentes
13/05	Prazo máximo para divulgação do resultado final	Comissão Especial de Julgamento e Seleção

**5.2.** Havendo irregularidade nas informações prestadas pelo docente, sua inscrição será indeferida.

## **6. SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.1.** Será constituída uma Comissão Especial de Julgamento e Seleção para avaliar as propostas submetidas, divulgar os resultados e responder aos recursos do presente Edital, caso seja necessário.

**6.2.** As propostas serão analisadas individualmente e poderão ser deferidas integralmente, deferidas parcialmente ou indeferidas.

**6.2.1.** As propostas deferidas integralmente ou parcialmente poderão ser executadas, a critério do docente da disciplina, também com alunos voluntários e suporte administrativo da Prograd.

**6.2.2.** A quantidade de bolsas disponibilizadas para cada plano individual poderá variar a critério da análise da Comissão.

**6.3.** São critérios específicos de preferência considerados no julgamento dos planos individuais pela Comissão Especial:

- a) projetos ligados às disciplinas obrigatórias dos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares;
- b) compatibilidade do número de monitores solicitados com as características das atividades a serem desenvolvidas;
- c) disciplinas com altos índices históricos de reprovação ou demanda reprimida;
- d) quantidade de estudantes atendidos.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1.** O resultado final da seleção das propostas será publicado na página da Prograd - <http://prograd.ufabc.edu.br>.

**7.2.** Eventuais recursos contra a decisão da Comissão Especial de Julgamento e Seleção poderão ser interpostos junto à Prograd, no prazo do estabelecido no item 5.1.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A inscrição do docente implica o conhecimento e aceitação de todas as condições previstas pelo presente Edital.

**8.2.** Os casos omissos serão avaliados pela Prograd.



8.3. A continuidade da oferta de bolsas vinculadas ao presente programa está condicionada à disponibilidade orçamentária, ficando facultado à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital a qualquer tempo, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

8.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 25 de abril de 2022.

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO  
Pró-Reitora de Graduação





---

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2472 / 2022 - PROPES (11.01.07)**

**Nº do Protocolo: 23006.010147/2022-77**

**Santo André-SP, 19 de maio de 2022.**

Prorroga prazos referentes a Grupo de Trabalho instituído, no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC), com a finalidade de elaborar proposta de Resolução para normatizar o planejamento de aquisição, recebimento e incorporação de equipamentos de pesquisa na universidade.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 72, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 2181, de 25 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1115, de 28 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho (GT) instituído, no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC), com a finalidade de elaborar proposta de Resolução para normatizar o planejamento de aquisição, recebimento e incorporação de equipamentos de pesquisa na universidade.

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo do GT para concluir e apresentar seu trabalho à Comissão de Pesquisa da UFABC (CoPes/UFABC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 19/05/2022 11:45 )*

SONIA MARIA MALMONGE  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
PROPES (11.01.07)  
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2472**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **f3938f8567**



---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação**

**DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES**  
**Entrada de Documentos – de 26/04/2022 a 19/05/2022**  
**Boletim de Serviço nº 1144 de 20/05/2022**

**1) Homologação da ALTERAÇÃO DE VÍNCULO DE DOCENTES.**

PPG	Docente	Vínculo	Data
CEM	Ana Melva Champi Farfan	de Colaborador para Permanente	18/04/2022
ENS	Sérgio Henrique Bezerra de Souza Leal	de Permanente para Colaborador	02/05/2022

**2) Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.**

PPG	Docente	Vínculo	Data
CEM	Davinson Mariano da Silva	Permanente	18/04/2022
MEC	José Luz Silveira	Permanente	14/04/2022
PPU	Wilson Mesquita de Almeida	Colaborador	10/03/2022

**3) Homologação do DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.**

PPG	Docente	Vínculo	Data
CHS	Paris Yeros – 1380717	Permanente	14/04/2022

**4) Homologação da ALTERAÇÃO DE NÍVEL DE DISCENTES**

PPG	Discente	De	Para	Orientação e Coorientação	Data
NCG	Luciane Aparecida Moscaleski R.A. 21202031046 Novo R.A. 23202031046	Mestrado	Doutorado	<u>Orientador</u> Alexandre Hideki Okano <u>Coorientador</u> Alexandre Moreira	13/10/2020

**5) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
CCM	Laura Damaceno de Almeida 21202210050	CCM-102 Inteligência Artificial	12	B	Mestrado

	Ana Paula Cuberos de Matos 21202130957	CCM-102 Inteligência Artificial	12	B	Mestrado
<b>CEM</b>	Michael Cezar Camargo 21202210058	CEM-102 Termodinâmica dos Materiais	12	A	Mestrado
<b>ENE</b>	Cássio Cardoso Cavalho 232021131210	ENE-101 Fundamentos da Energia	12	C	Doutorado
		ENE-102 Energia, Desenvolvimento e Sociedade	12	A	
		ENE-203 Geopolítica da Energia	9	A	
		ENE-105 Seminários de Energia	6	B	
		ENE-307 Planejamento Energético	12	B	
<b>ENS</b>	Diego Marques de Carvalho 23202120527	ENS-235 Tecnologia e Gestão do Conhecimento para Ensino e Aprendizagem	12	A	Doutorado
		ENS-250 Teorias e Modelos de Ensino e Aprendizagem	12	A	
		CCM-207 Tecnologias de Informação e Comunicação para Educação Virtual Interativa	12	A	
		CCM-002 Metodologia de Pesquisa em Ciência da Computação	12	A	
		ENS-280 Tópicos em Ensino de Ciências e Educação Matemática	6	A	
	Thiago Augusto Pestana da Costa 23202010520	ENS-100 Seminários I	6	A	Doutorado
		ENS-106 Metodologia e Historiografia das Ciências e da Matemática	12	A	
		ENS-107 Ensino e História das Ciências e Matemática	6	A	
		ENS-275 Análise do Discurso das Ciências	12	A	
		ENS-230 Sexualidade e Educação	6	A	
		ENS-199 Estágio em Docência I	0	A	

<b>EVD</b>	Ananda de Oliverira Gonçalves Antenor 23202020649	CTA-205 Estágio em Docência	2	A	Doutorado
	Douglas Donizeti de Souza 21202130853	EVD-001 Biodiversidade: de Organismos a Ecossistemas	18	A	Mestrado
		EVD-002 Ecologia Evolutiva	18	B	
<b>FIL</b>	Robério Honorato dos Santos 23202210293	FIL-001 Problemas Filosóficos e Pesquisa em Filosofia	12	A	Doutorado
		FIL-101 Temas de Ética	12	A	
		FIL-102 Temas de Filosofia Política	12	A	
		FIL-002 Seminários de Pesquisa	12	A	
<b>MEC</b>	Matheus de Almeida Soares 21202210576	MEC-323 Elementos Finitos em Mecânica dos Sólidos	12	A	Mestrado
		MEC-414 Dinâmica não Linear e Estabilidade	12	A	
<b>NMA</b>	Aila Cossovan Alves 23202210266	CEM-101 Fundamentos em Ciência dos Materiais	12	A	Doutorado
		CEM-210 Corrosão e Métodos de Proteção	12	A	
		CEM-205 Fundamentos da Metalurgia	12	A	
		CEM-103 Seminários em Ciência e Engenharia de Materiais	6	A	
		CEM-102 Termodinâmica dos Materiais	12	B	

6) Reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
<b>BTC</b>	Jassiara da Silva Pessoa – 21201920782	22	Mestrado
<b>CHS</b>	Jéssica Alves de Lima Germine – 21202010039	9	Mestrado
	Mariana de Sousa Caires – 21201910159	9	Mestrado
	Bergman de Paula Pereira - 131710204	9	Mestrado
	Isabel Bezerra de Lima Franca – 23201810508	36	Doutorado
	Renata Gomes Tolentino Dias Lopes – 21201810093	9	Mestrado
<b>CTQ</b>	Maria Cecília Oliveira - 23201910553	4	Doutorado
	Diego de Oliveira Rogério – 21201920740	2	Mestrado
<b>ECO</b>	Karina Justo de Oliveira – 21201910280	2	Mestrado
	Fernando Adura Martins – 21202010237	1	Mestrado



7) Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
PPU	Karoline de Oliveira 23202210131	EUR1003 Concepções de Estado e Políticas Públicas (UFRN)	PPU-107 Estado e Democracia	9	B	Doutorado
PROFMAT	Heanes dos Santos 22202210338	MA11 Números e Funções Reais (UFABC)	MA-11 Números e Funções Reais	13	B	Mestrado
		MA12 Matemática Discreta (UFABC)	MA-12 Matemática Discreta	13	A	

8) Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
CCM	Ítalo José Gonçalves de Oliveira – 21202130960	Mestrado	25/04/2022
	Marcelo Hideki Sirasuma – 21202110035	Mestrado	
CEM	Nina Yumi Suzuki Dantas – 21201920761	Mestrado	18/05/2022
CTA	Fernanda Vieira de Farias – 21201920589	Mestrado	18/04/2022
	Giovanni Calderoni - 21201920643	Mestrado	
	Ezequiel Vieira dos Santos – 21202020825	Mestrado	
CTQ	Thais Mencia Mendes da Silva – 23201730039	Doutorado	14/05/2022
ENE	Alexandre de Freitas Monteiro – 23202110140	Doutorado	25/04/2022
ENS	Rute Akie Utida Ratusznei – 21201910086	Mestrado	05/05/2022
EPM	Nelson Honorato Carlos Jr – 21202020788	Mestrado	26/04/2021
	Pilar Leminski Veiga – 23201920645	Doutorado	22/07/2021
INF	Vanderlei Aparecido Tavares – 21201910036	Mestrado	02/05/2022
MAT	Anthony José Garcia Guillen – 23202210298	Doutorado	26/04/2022
	Bruno Henrique Guadanhin – 21201910214	Mestrado	10/01/2020
PPU	Mayra Carolina Ataide de Oliveira – 23202210133	Doutorado	14/02/2022

9) Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES – Nível Doutorado - **FLUXO CONTÍNUO**.

PPG	RA	Discente	Orientador	Data
FIS	23202210729	Reinaldo Vieira Dantas Filho	Thiago Branquinho de Queiroz	12/05/2022

10) Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES - Nível Doutorado.

PPG	RA	Discente	Orientador	Coorientador/ Supervisor	Data
BIS	23202220720	Dalete Christine da Silva Souza	João Henrique Ghilardi Lago		02/05/2022
DAI	26202210727	Regis de Oliveira	Luiz Alberto	<u>Supervisor</u>	03/05/2022

		Dantas	Martinez Riascos	Ricardo Borges dos Santos	
--	--	--------	------------------	---------------------------	--

11) Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES – Nível Mestrado – **FLUXO CONTÍNUO**.

PPG	RA	Discente	Orientador	Coorientador	Data
ENE	21202210627	Alexia Ysabelli Antunes	Patrícia Teixeira Leite	-x-	02/05/2022

12) Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES - Nível Mestrado

PPG	RA	Discente	Orientador	Coorientador	Data
CTA	21202220588	Débora Freitas Ferreira Santos	Maria Cleofé Valverde Brambila	Melissa Cristina Pereira Graciosa	06/06/2022
	21202220591	Filipe Cardoso Bellato	Tatiane Araujo de Jesus	-x-	
	21202220593	Mariana Fialho Nascimento	Angela Terumi Fushita	-x-	
	21202220592	Leandro Sandei Foltran	Rodrigo de Freitas Bueno	-x-	
	21202220589	Edson Luis Santiami	Leandro Reverberi Tambosi	-x-	
	21202220587	Clélio Rodrigo Paiva Rafael	Eduardo Lucas Subtil	-x-	
	21202220595	Vinícius Fornagiero Pereira	Ricardo Hideo Taniwaki	-x-	
	21202220594	Rodrigo Nehara Moreira	Vitor Vieira Vasconcelos	-x-	
	21200000590	Elton Aparecido Tavares Alves		-x-	
MAI/NMA	21202210728	Guilherme Barnez Gramcianinov	Mathilde Julienne Gisele Champeau Ferreira	Danilo Justino Carastan	03/05/2022

13) Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
CHS	Vinícius Maurício de Lima 23202010015	FLS5294 Interações Vegetais: Relações entre Plantas, Humanos e Outros Não-Humanos no Debate Antropológico Contemporâneo USP	9	Doutorado
EVD	Ananda de Oliveira Gonçalves Antenor 23202020649	LCF5880-3/2 Restauração Ecológica USP	24	Doutorado

14) Encerramento de **ORIENTAÇÃO**.

PPG	Discente - R.A.	Docente	Nível – Data
CHS	Natália Caruso Theodoro Ribeiro 23201810502	Camila Caldeira Nunes Dias	Doutorado 01/03/2022

15) Reconhecimento de **ORIENTADOR**.

PPG	Discente - R.A.	Orientador	Nível – Data
CEM	Vitória Alves de Araújo Dimas 21202130916	Luiz Fernando Grespan Stez	Mestrado 13/09/2021
	Ricardo Matheus 21202210060	Anne Cristine Chinellato	Mestrado 14/02/2022
EBM	Daniela Araujo Teixeira Leite 21202210067	Harki Tanaka	Mestrado 14/02/2022
	Manuela Petagna 21202210070		
	Davi Lima dos Santos 21202210068	Daniel Papoti	
	Julio Gallinaro Maranhão 21202210069	Patrícia Aparecida da Ana	
	Marcos Vinícius Temple 21202210071	Erick Dario Leon Bueno de Camargo	
EPM	Vinícius Azevedo Bastos 23202020797	José Paulo Guedes Pinto	Doutorado 21/09/2020

16) Reconhecimento de **COORIENTADOR**.

PPG	Discente - R.A.	Coorientador	Nível – Data
CCM	Elpidio Nascimento Lima Jr. 21202010106	Paulo Roberto Miranda Meirelles	Mestrado 01/04/2022
	Thiago Costa Rizuti da Rocha 21201920758	André Luiz Vizine Pereira	Mestrado 03/06/2019
CEM	Vitória Alves de Araújo Dimas 21202130916	Humberto Naoyki Yoshimura	Mestrado 13/09/2021
CTA	Ana Carla Rizzo Mendes 21202120392	Helenice Maria Sacht	Mestrado 02/05/2022
EBM	Davi Lima dos Santos 21202210068	Tiago Ribeiro de Oliveira	Mestrado 14/02/2022
ENE	André Guilherme Cintra Vilela 21202120609	Reynaldo Palacios Bereche	Mestrado 09/05/2022
ENS	Rosângela Rodrigues de Oliveira 23202120536	Mariana Moraes de Oliveira Sombrio	Doutorado 11/04/2022
EPM	Gustavo de Cesare Gianella 23201820776	José Blanes Sala	Doutorado 22/04/2022
INV	Beatriz Sakamoto Arsuffi 21202210201	Gilberto Antonio de Freitas Siqueira	Mestrado 14/02/2022

17) RETIFICAÇÕES

a) B.S. de origem nº 1137 de 26/04/2022

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente/SIAPE	Correção
ENE	Reconhecimento de Créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	Dayana Kaiser Kuchenbecker 21202210024	<b>Onde se lê:</b> ENE-300 – <u>Inteligência Emocional</u> <b>Leia-se:</b> ENE-300 – <u>Inteligência Computacional</u>

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

<b>BIS</b>	Biossistemas
<b>BTC</b>	Biociências
<b>CCM</b>	Ciência da Computação
<b>CEM</b>	Ciência e Engenharia de Materiais
<b>CHS</b>	Ciências Humanas e Sociais
<b>CTA</b>	Ciência e Tecnologia Ambiental
<b>CTQ</b>	Ciência e Tecnologia/Química
<b>DAI</b>	Doutorado Acadêmico Industrial
<b>EBM</b>	Engenharia Biomédica
<b>ECO</b>	Economia
<b>EEL</b>	Engenharia Elétrica
<b>ENE</b>	Energia
<b>ENS</b>	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
<b>EPM</b>	Economia Política Mundial
<b>EPR</b>	Engenharia de Produção
<b>EVD</b>	Evolução e Diversidade
<b>FIL</b>	Filosofia
<b>FIS</b>	Física
<b>INF</b>	Engenharia da Informação
<b>INV</b>	Engenharia da Inovação
<b>MAT</b>	Matemática
<b>MEC</b>	Engenharia Mecânica
<b>MNPEF</b>	Mestrado Nacional em Ensino de Física
<b>NCG</b>	Neurociências e Cognição
<b>NMA</b>	Nanociências e Materiais Avançados
<b>PGT</b>	Planejamento e Gestão do Território,
<b>PPU</b>	Políticas Públicas
<b>PRI</b>	Programa de Relações Internacionais
<b>PROF-FILO</b>	Mestrado Nacional em Filosofia
<b>PROFMAT</b>	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 20/2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.010182/2022-96

Santo André-SP, 19 de Maio de 2022

*(Assinado digitalmente em 19/05/2022 16:42 )*

CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*PPGEBM (11.01.06.32)*

*Matrícula: 1764675*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **3f53a684a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica**

**EDITAL Nº 20/2022**

*Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC que tiverem bolsa de estudo aprovada por agência de fomento à pesquisa científica.*

**O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEBM)** da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em **fluxo contínuo**, de discentes no nível de **Mestrado Acadêmico *stricto sensu***, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos. **Este mecanismo de seleção é exclusivo para discentes que respeitem as condições definidas neste Edital.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo será realizado pela Coordenação do PPGEBM.

**1.2.** É requisito para a inscrição neste processo seletivo:

- O aceite por parte de um orientador credenciado no programa de acordo com a lista de docentes publicada na página oficial do programa (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgebem>).
- Apresentar comprovante de aprovação de bolsas de estudos por agência de fomento, ou outra instituição, contemplando o período total do curso.

**1.3.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

**2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** Esta seleção se dá em fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que compreende o período da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC até a data de sua revogação.

**2.2.** Após recebimento da inscrição, a Coordenação do PPGEBM tem um prazo de até 30 (trinta)

dias para julgamento, deliberação e divulgação do resultado.

**2.3.** A matrícula dos candidatos aprovados seguirá o calendário regular da PROPG, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

**2.4.** A matrícula dos candidatos, observado o item 2.3, deverá acontecer no período subsequente ao da divulgação da aprovação da sua candidatura. Caso a matrícula não seja realizada, após esse prazo, a aprovação para ingresso no mestrado ou doutorado em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o candidato realizar outra candidatura, se assim desejar.

### **3. DAS VAGAS OFERECIDAS E DAS BOLSAS DE ESTUDO**

**3.1.** Serão oferecidas até 13 (treze) vagas para o Mestrado em ampla concorrência. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

**3.2.** Serão ofertadas até 12 (doze) vagas adicionais reservadas para candidatos que atenderem as modalidades descritas pela Resolução No. 78/2021 - CPG (cotas). Sendo estas vagas distribuídas da seguinte forma: até 02 (duas) vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos); até 01 (uma) vaga reservada para Pessoa com Deficiência (PcD); até 01 (uma) vaga para pessoa autodeclarada trans (transexuais, transgêneros e travestis); até 01 (uma) vaga reservada para pessoa autodeclarada indígena; até 01 (uma) vaga reservada para pessoa autodeclarada quilombola; e até 01 (uma) vaga reservada para pessoa refugiada ou solicitante de refúgio. Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), PcD, trans, indígena e/ou quilombolas e pessoa refugiada ou solicitante de refúgio participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I - Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, a vaga de cota será preenchida apenas entre os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), PcD, trans, indígena e/ou quilombolas e pessoa refugiada ou solicitante de refúgio que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II - Em caso de não preenchimento da vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), PcD, trans, indígena e/ou quilombolas e pessoa refugiada ou solicitante de refúgio, a vaga remanescente não será transferida para ampla concorrência.

III - O candidato que desejar concorrer à vaga para negros (pretos e pardos), PcD, trans, indígena e/ou quilombolas e pessoa refugiada ou solicitante de refúgio, no ato da inscrição, deverá declará-la no questionário de inscrição, através de formulário próprio (ANEXO II).

**Parágrafo Único:** Os candidatos que desejarem concorrer as vagas para pessoas declaradas negras (pretos e pardos), PcD, trans, indígena e/ou quilombolas e pessoa refugiada ou solicitante de refúgio, deverão, no ato da inscrição, submeter os documentos comprobatórios solicitados para a modalidade de vaga solicitada de acordo o disposto no Capítulo I, Art. 2º. ao 8º. da Resolução No. 78/2021 - CPG.

**3.3.** Candidatos aprovados pelo presente edital, nas condições do item 1.2, não são elegíveis para participar da classificação para atribuição das bolsas pelo PPGEBM.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para inscrição no processo seletivo os candidatos devem fornecer a documentação citada

abaixo, em formato digital:

I - Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - item "*Ficha de inscrição para processo seletivo de fluxo contínuo*";

II - Cópias dos documentos de identidade do candidato:

a) RG, CPF, para brasileiros;

b) RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte).

III - Cópia do histórico escolar da graduação;

IV - *Curriculum Vitae* de acordo com o modelo (Anexo I) com sua devida documentação comprobatória;

V - Projeto de pesquisa, modelo FAPESP, assinado pelo candidato e pelo possível orientador;

VI - Diploma de Graduação. Caso o candidato ainda não tenha obtido o diploma deverá apresentar Certificado de Conclusão, ou Atestado com a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;

a) O diploma de graduação obtido em instituição no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo;

VII - Comprovante de aprovação de bolsas de estudos por agência de fomento, ou outra instituição.

**4.2.** No formulário de inscrição os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e, em caso positivo, devem enviar atestado médico ou outro tipo de comprovação.

**Parágrafo único:** A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC, a eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato por e-mail.

**4.3.** A inscrição dos candidatos deve ser realizada pelo site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, no item "Processos Seletivos - Fluxo Contínuo", acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o processo seletivo atual de ingresso por fluxo contínuo do curso da EBM, seguir as instruções e anexar as cópias dos documentos mencionados acima (obrigatoriamente em formato PDF).

**4.4.** Por se tratar de uma seleção em fluxo contínuo, o candidato deverá também enviar um



e-mail para a Coordenação do programa, através do e-mail [ppgebm@ufabc.edu.br](mailto:ppgebm@ufabc.edu.br), informando a submissão da inscrição via SIGAA. O assunto da mensagem deve ser “Inscrição – FLUXO CONTÍNUO – BOLSISTA ” seguida do nome completo do candidato.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos à entrada em fluxo contínuo, por meio do presente edital, devem apresentar excelente desempenho acadêmico, conforme avaliado pela Coordenação do PPGEBM, responsável pela seleção.

5.2. Os resultados serão divulgados, respeitando os prazos deste edital, por meio da página institucional do programa <http://propg.ufabc.edu.br/ppgebm>

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em período e local a ser definido no calendário acadêmico da PROPG disponível no link [propg.ufabc.edu.br/matriculas](http://propg.ufabc.edu.br/matriculas).

6.2. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link [link \[propg.ufabc.edu.br/matriculas\]\(http://propg.ufabc.edu.br/matriculas\)](http://propg.ufabc.edu.br/matriculas) bem como atender as eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGEBM. Ao se inscreverem, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, da Universidade Federal do ABC, que podem ser encontradas na página oficial do Programa.

7.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do PPGEBM (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgebm>).

7.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: [ppgebm@ufabc.edu.br](mailto:ppgebm@ufabc.edu.br)

**CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO**  
**Coordenação do Programa de**  
**Pós-Graduação em Engenharia Biomédica**

## ANEXO I

### MODELO DE *CURRICULUM VITAE*

#### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

**Nome:**

**Endereço:**

**E-mail:**

**CPF:**

**RG:**

**Link do Currículo Lattes:**

**Atenção:** Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser **ordenados e numerados em ordem sequencial** de acordo com este modelo.

#### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

**Graduação:** Curso, Instituição, ano de conclusão.

**Especialização:** Curso, Instituição, ano de conclusão.

#### 3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

**Cursos:** Curso, instituição, ano do curso, nº de horas . **Estágios:** Instituição, período da atividade, nº de horas . **Monitorias:** Instituição, período da atividade, nº de horas.

**Iniciação científica:** Instituição, período da atividade, nº de horas.

**Iniciação tecnológica:** Instituição, período da atividade, nº de horas.

#### 4. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

**Comissão organizadora:** Evento, instituição, ano do curso.

#### 5. ORIENTAÇÕES

**Trabalho:** Título do trabalho, orientado, instituição, ano da atividade.

#### 6. DOCÊNCIA

**Ensino superior:** Disciplina, instituição, período.

**Ensino básico:** Disciplina, instituição, período.

#### 7. PARTICIPAÇÕES EM BANCA EXAMINADORA

**Trabalho:** Título do trabalho, instituição, ano da atividade.

#### 8. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS

**Internacional:** Evento, trabalho, ano da atividade.

**Nacional:** Evento, trabalho, ano da atividade.

**Regional:** Evento, trabalho, ano da atividade.

#### 9. PRÊMIOS E MENÇÕES HONROSAS

**Premiação,** Instituição, ano da premiação.

#### 10. PUBLICAÇÕES (somente a primeira página do artigo)

**Artigo publicado:** Título, revista, ano da publicação.

**Artigo submetido:** Título, revista, ano da publicação.

**Capítulo de livro:** Título do livro, título do capítulo, ano da publicação.

#### 11. PATENTES

**Título da patente,** autores, instituição/incubadora, ano do depósito. OBSERVAÇÕES:

**1) Destacar (sublinhar) o nome do candidato em resumos de congressos e artigos, assim como a carga horária de cursos e estágios.**

**2) Em caso de sobreposição de períodos de iniciação científica, monitoria e/ou estágio, apenas uma das atividades será computada no currículo.**

**3) Todas as bolsas acadêmicas terão a mesma pontuação, mesmo as não previstas neste documento, desde que devidamente documentadas.**

**ANEXO II**

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESCRITAS  
NO ITEM 3.2.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_,  
estou ciente e concordo com as regras do Edital 20/2022 do Processo Seletivo para MESTRADO em  
Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC, declarando-me  
\_\_\_\_\_ e sendo socialmente reconhecido(a)  
como tal.

Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos(às) candidatos(as)  
\_\_\_\_\_ (item \_\_\_\_\_ deste Edital).

Nestes termos, solicito deferimento.

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ANEXO III – ACEITE DE DISCENTE PELO ORIENTADOR E COORIENTADOR**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica**

Eu, Prof.(a), \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, docente da Universidade Federal do ABC, venho por meio desta comunicar que aceito ser o(a) orientador(a) do(a) discente \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, no nível de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC. Para tal, estou de acordo com o projeto intitulado \_\_\_\_\_.

Ainda, informo que o(a) discente será coorientado(a) pelos(as) docentes (opcional):

1) Prof(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_;

2) Prof(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_;

A partir<sup>1</sup>

do início do curso (será considerado o primeiro dia de aula do calendário acadêmico).

de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (para aceites posteriores à data de ingresso).

**REGIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC**

**Art. 11 - § 2º São motivos para a solicitação referida no caput:**

I - o caráter interdisciplinar da dissertação ou tese, requerendo a orientação parcial de especialista em uma área diferente da de domínio do orientador; (anexar justificativa do orientador)

II - a ausência do orientador por período prolongado, requerendo a indicação de coorientador com qualificações equivalentes para a execução do projeto de dissertação ou tese; (anexar justificativa do orientador)

III - a execução parcial do projeto de dissertação ou tese em outra instituição, havendo assim mais de um responsável pela orientação do discente. (anexar justificativa do orientador).

Área de Concentração<sup>2</sup>: Engenharia Biomédica / Linha de Pesquisa<sup>2</sup>: \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

1) \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coorientador(a)

2) \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coorientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)

De acordo,  _____  Coordenação do PPG- _____  Data: ____ / ____ / _____
---

**Informações obrigatórias**

<sup>1</sup> Verificar as exigências na norma do Programa. <sup>2</sup> Informações disponíveis no site do Programa e conforme Orientador(a).



---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 515 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.010018/2022-89**

**Santo André-SP, 17 de maio de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora CAMILA BINHARDI NATAL, SIAPE 2534027, pelo período de 06/06/2022 a 03/09/2022, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 17/05/2022 15:17 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **515**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/05/2022** e o código de verificação:  
**4a21ce8b6e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 516 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.010080/2022-71**

**Santo André-SP, 18 de maio de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora FLÁVIA PEREIRA DO BOMFIM, SIAPE 2029420, pelo período de 20/06/2022 a 04/07/2022, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 18/05/2022 12:46 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **516**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2022** e o código de verificação:  
**afcc9eb3e4**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 521 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.010116/2022-16**

**Santo André-SP, 18 de maio de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA, SIAPE 1875412, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Cultura, da PROEC, código FG-1, a contar de 14 de maio de 2022.

*(Assinado digitalmente em 18/05/2022 18:15 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **521**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2022** e o código de verificação: **fedb173ac7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 523 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.010170/2022-61**

**Santo André-SP, 19 de maio de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora ADRIENE BISPO, SIAPE 1763369, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção Administrativa (PROAP), código FG-1, a contar de 20 de maio de 2022.

*(Assinado digitalmente em 19/05/2022 14:49 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **523**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **85f3ea40f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Ângela Shimabukuro

**Matrícula SIAPE:** 1707572

**Cargo:** Engenheira Civil

**Função:** Chefe da Divisão de Obras

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lucas Ribeiro Torin

**Função Substituída:** Superintendente de Obras

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 571, de 18/06/2019, publicada no DOU nº 117, de 19/06/2019, Seção 2, página 48

**Período do Afastamento:** 11/04/2022 a 20/04/2022 e 25/04/2022 a 09/05/2022

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Carolina Bulhões do Nascimento

**Matrícula SIAPE:** 2081516

**Cargo:** Técnico de laboratório

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Helvia Arandas Monteiro Giacon

**Função Substituída:** Coordenadora dos biotérios de Santo André

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 91/2021, de 18/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1.023, de 19/02/2021

**Período do Afastamento:** 11/04/2022 a 20/04/2022

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Valéria Lima Fabrício Borghesi

**Matrícula SIAPE:** 2091566

**Cargo:** Técnica de Laboratório - Área Biotério

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Cayo Antonio Soares de Almeida

**Função Substituída:** Coordenador do Biotério de São Bernardo do Campo

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 188, de 13/02/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 916, de 14/02/2020

**Período do Afastamento:** 04/04/2022 a 20/04/2022 e, 25/04/2022 a 05/05/2022

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** André Kazuo Takahata

**Matrícula SIAPE:** 2334927

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Kenji Nose Filho

**Função Substituída:** Coordenador do Curso de Engenharia da Informação

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 887, de 17 de novembro de 2022, publicada no Boletim de serviço nº 1098, de 23 de novembro de 2022.

**Período do Afastamento:** 27/01/2022 a 11/02/2022

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** André Luiz Brandão

**Matrícula SIAPE:** 2127195

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Janaína Gonçalves

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Idiomas do NETEL

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 103, de 28 de janeiro de 2022, publicada no boletim de serviço nº 1116, de 01 de fevereiro de 2022.

**Período do Afastamento:** de 04/04/2022 a 03/05/2022

**Motivo do Afastamento:** Licença para Capacitação

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Angelo Luiz Lazaro Junior

**Matrícula SIAPE:** 2108869

**Cargo:** Técnico de Tecnologia da Informação

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Larissa de Mattos

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Data Center do NTI

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 1017, de 03 de outubro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 882, de 04 de outubro de 2019.

**Período do Afastamento:** 22/03/2022 a 07/04/2022

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Caio Cesar de Moraes

**Matrícula SIAPE:** 1859925

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lilian Watarai

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio ao Pesquisador

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 353, de 02 de junho de 2021, publicada no boletim de serviço nº 1055, de 08 de junho de 2021.

**Período do Afastamento:** 03/01/2022 a 21/01/2022

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Cristina Tiemi Nakanishi Dias

**Matrícula SIAPE:** 1766540

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Carolina Assumpção dos Santos Ramirez

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa do CCNH

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 1141, de 21 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 895, de 22 de novembro de 2019.

**Período do Afastamento:** 25/04/2022 a 08/05/2022

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Daniel Dubosselard Comin Lot

**Matrícula SIAPE:** 1824476

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Divisão de Suprimentos e Almojarifado

**Código da Função:** FG-2

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Celso Carlos Soares Spuhl

**Função Substituída:** Subprefeito do Campus Santo André

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 574, de 18/06/2019, publicada no DOU nº 117, de 19/06/2019, Seção 2, página 48

**Período do Afastamento:** 22/03/2022 a 20/04/2022

**Motivo do Afastamento:** Licença para Capacitação

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Diogo Francisco Paulo da Rocha

**Matrícula SIAPE:** 2668025

**Cargo:** Administrador

**Função:** Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Rodrigo Cabrera

**Função Substituída:** Superintendente Adjunto – Coordenador de Gestão Estratégica da SUGEPE

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 272, de 26/04/2021, publicada no DOU nº 75, de 26/04/2021, Seção 2, página 35

**Período do Afastamento:** 02/05/2022 a 13/05/2022

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Edson Pinheiro Pimentel

**Matrícula SIAPE:** 1672965

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:**

**Função Substituída:** Vice-Diretor – Coordenador de Gestão Estratégica do CMCC

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 1029, de 08/12/2021, publicada no DOU nº 232, de 10/12/2021, Seção 2, página 44

**Período do Afastamento:** 27/04/2022 a 04/05/2022

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fabio Henrique Coutinho Capeleiro

**Matrícula SIAPE:** 2342036

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Divisão Administrativa dos Programas de Pós-Graduação em SBC

**Código da Função:** FG-5

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Kleber Ferreira do Espírito Santo

**Função Substituída:** Coordenador Administrativo dos Programas de Pós-Graduação

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 408, de 19 de abril de 2018, publicada no boletim de serviço nº 740, de 20 de abril de 2018.

**Período do Afastamento:** 11/04/2022 a 20/04/2022

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fatima Crhistine da Silva

**Matrícula SIAPE:** 1759386

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Silas Araújo Leite de Oliveira

**Função Substituída:** Ouvidor da UFABC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 282, de 17 de março de 2022, publicada no boletim de serviço nº 1128, de 18 de março de 2022.

**Período do Afastamento:** 18/04/2022 a 20/04/2022

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fernanda Pereira de Jesus

**Matrícula SIAPE:** 1738621

**Cargo:** Técnico de laboratório – área química

**Função:** Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco A

**Código da Função:** FG-3

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Andréia Silva

**Função Substituída:** Coordenadora Geral dos Laboratórios Didáticos Úmidos

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 253, de 28 de março de 2022, publicada no boletim de serviço nº 830, de 29 de março de 2022.

**Período do Afastamento:** 03/03/2022 a 18/03/2022

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fujiko Yoshimoto Miura

**Matrícula SIAPE:** 1628524

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lidia Lumi Kague Kawano

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Acadêmica da PROPG

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 796, de 06 de agosto de 2018, publicada no boletim de serviço nº 770, de 07 de agosto de 2018.

**Período do Afastamento:** 01/04/2022 a 30/04/2022

**Motivo do Afastamento:** Licença para tratamento de saúde

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Glaucon Trevisan

**Matrícula SIAPE:** 2321647

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Juliana Lanza Macencini

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Transportes

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 698, de 02 de julho de 2020, publicada no boletim de serviço nº 958, de 03 de julho de 2020

**Período do Afastamento:** 11/04/2022 a 20/04/2022

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Leonel de Miranda Sampaio

**Matrícula SIAPE:** 1549453

**Cargo:** Economista

**Função:** Pró- Reitor Adjunto – Coordenador de Gestão Estratégica da PROPLADI

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Monica Schroder

**Função Substituída:** Pró- Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI

**Código da Função:** CD-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 304, de 27 de março de 2018, publicada no DOU nº 63, de 03 de abril de 2018, seção 2, pagina 12

**Período do Afastamento:** 04/04/2022 a 20/04/2022

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Mara Lucia Almeida Silva

**Matrícula SIAPE:** 1624668

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Coordenadora de Gestão Estratégica da PROAP

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Acácio Sidinei Almeida

**Função Substituída:** Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da PROAP

**Código da Função:** CD-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 938, de 24 de novembro de 2021, publicada no DOU nº 222, de 26 de novembro de 2021, seção 2, página 41

**Período do Afastamento:** 25/04/2022 a 29/04/2022

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Marco Aurélio dos Santos Miguel

**Matrícula SIAPE:** 1824841

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Assessor Técnico Administrativo da PROEC

**Código da Função:**

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Priscila Carvalho Dalviasom

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa da PROEC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 347, de 12 de abril de 2018, publicada no boletim de serviço nº 738, de 13 de abril de 2018

**Período do Afastamento:** 25/04/2022 a 06/05/2022

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Roberto Seiji Shimokawa

**Matrícula SIAPE:** 2319271

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Marcelo Batalha

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPÉ nº 586, de 02 de junho de 2020, publicada no boletim de serviço nº 950, de 05 de junho de 2020.

**Período do Afastamento:** 25/04/2022 a 01/05/2022

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



---

# AGÊNCIA DE INOVAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2471/2022 - InovaUFABC (11.01.22)**

**Nº do Protocolo: 23006.010110/2022-49**

**Santo André-SP, 18 de maio de 2022.**

Institui o Comitê de Extensão Tecnológica (CETec) da InovaUFABC e nomeia seus membros.

**O DIRETOR-ADJUNTO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (InovaUFABC), nomeado pela Portaria da SuGePe nº 215, de 13 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFABC;

CONSIDERANDO o disposto na Política de Inovação e da Gestão do Núcleo de Inovação da UFABC, estabelecida pela Resolução ConsUni nº 197, de 01 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da ProEC e InovaUFABC nº 001, de 16 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; e

CONSIDERANDO a relevância das ações de extensão tecnológica, por meio da interação da universidade, da sociedade e do setor produtivo, na busca de soluções inovativas, desenvolvimento de novas tecnologias e em pesquisas aplicadas;

**RESOLVE:**



Art. 1º Instituir o Comitê de Extensão Tecnológica (CETec) como instância colegiada consultiva, normativa e deliberativa da InovaUFABC, em caráter permanente, com competência para exercer as seguintes atribuições:

I - Avaliar ações extensionistas relacionadas às áreas tecnológica e empresarial;

II - Analisar o mérito extensionista de cunho tecnológico de propostas e projetos;

III - Autorizar o registro das ações de extensão tecnológica;

IV - Emitir pareceres técnicos, de ofício ou sob demanda, relacionados às atividades de prestação de serviços técnicos especializados, a serem realizados pela UFABC;

V - Analisar e emitir parecer a respeito dos relatórios de atividades das entidades estudantis profissionais e empreendedoras, oficialmente reconhecidas pela InovaUFABC;

VI - Encaminhar matérias relacionadas à extensão tecnológica para análise do Conselho Técnico Científico - CTC, caso necessário;

VII - Opinar a respeito dos pedidos de convênios e parcerias nacionais e internacionais atinentes às dimensões de Extensão Tecnológica, quando solicitado;

VIII - Formular propostas de normas e documentos, que dizem respeito às ações de Extensão Tecnológica;

IX - Propor critérios de elaboração de editais para financiamento de ações ou projetos de Extensão Tecnológica, com recursos da UFABC ou de terceiros;

X - Elaborar e discutir propostas para estimular o desenvolvimento da Extensão Tecnológica na UFABC; e

XI - Subsidiar a direção da InovaUFABC e o CTC, no tocante às políticas de Extensão Tecnológica.

Art.2º Designar a seguinte composição do Comitê de Extensão Tecnológica da InovaUFABC:

I - Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior - SIAPE 1600878 - Diretor da Agência de Inovação;

II - Fábio Danilo Ferreira - SIAPE 2091788 - Diretor-adjunto da Agência de Inovação;

III - Anne Cristine Chinellato - SIAPE 1850090 - Professora - servidora que atua na área de Empreendedorismo e Extensão Tecnológica da InovaUFABC;

IV - Gláucia Bambirra Silveira - SIAPE 2221870 - Administradora - servidora que atua na área de Empreendedorismo e Extensão Tecnológica da InovaUFABC;

V - Gabriel Mejer Tenenbojm - SIAPE 2122523 - Administrador - servidor que atua na área de Empreendedorismo e Extensão Tecnológica da InovaUFABC; e

VI - Luiz Fernando Baltazar - SIAPE 1128453 - Tecnólogo - servidor que atua na área de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da InovaUFABC.

§1º O Comitê de Extensão Tecnológica será presidido pelo Diretor da Agência de Inovação e, em seus impedimentos, o seu substituto legal exercerá a função.

§2º Os membros que compõem o CETec serão nomeados pelo Diretor da Agência de Inovação, por meio de portaria, respeitando o disposto no caput.

§3º Os representantes da Direção da InovaUFABC, presidente e vice-presidente, proferirão apenas um voto, que será de desempate nas decisões do Comitê, em caso de empate na votação.

§4º Esse Comitê reunir-se-á, bimestralmente, em sessões ordinárias e em sessão extraordinárias, mediante convocação de seu presidente, por iniciativa própria ou por solicitação de um terço dos membros do CETec.

§5º As deliberações serão por maioria simples dos membros presentes nas sessões.

§6º O Comitê poderá convidar servidores da UFABC, que possuam competência em determinado assunto, para emitir pareceres e opiniões, porém, sem direito a voto.

Art. 3º Das decisões do CETec, caberá pedido de reconsideração em 30 dias, a contar da ciência do ato, ao Presidente do CETec.

Art. 4º Mantendo-se a decisão, eventuais recursos serão encaminhados, para análise e deliberação do CTC da InovaUFABC, em até 30 dias contados da ciência da decisão.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da InovaUFABC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 18/05/2022 16:14)***

**FÁBIO DANILO FERREIRA**

*DIRETOR ADJUNTO - TITULAR (Titular)*

*InovaUFABC (11.01.22)*

*Matrícula: 2091788*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2471**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2022** e o código de verificação: **075275f912**



---

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2465/2022 - CCNH (11.01.10)**

**Nº do Protocolo: 23006.010049/2022-30**

**Santo André-SP, 18 de maio de 2022.**

Nomeia Comissão Eleitoral responsável pela condução do Processo Eleitoral para representações no Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH).

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do Processo Eleitoral para **representações discente de graduação** e de **discente de pós-graduação** para a composição do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH):

- I - Rodrigo Espirito Santo da Silva, SIAPE 2321619, servidor técnico administrativo lotado no CCNH ;
- II - Abienes Cristian Souza Fuzetto, RA 11202112038, discente da graduação;
- III - Valéria Cristina da Silva, RA 21202220612, discente da pós-graduação;
- IV - Matteo Raschetti, SIAPE 2244941, servidor docente lotado no CCNH.

Art. 2º Essa comissão extinguir-se-á tão logo o processo seja encerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 20 de maio de 2022, considerando a necessidade da Comissão eleitoral iniciar as atividades sem prejuízo ao cumprimento de prazos.

**(Assinado digitalmente em 19/05/2022 10:46)**

**RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA**

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*CCNH (11.01.10)*

*Matrícula: 1623562*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2465**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2022** e o código de verificação: **4f60559413**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2474 / 2022 - CCNH (11.01.10)**

**Nº do Protocolo: 23006.010156/2022-68**

**Santo André-SP, 19 de maio de 2022.**

Define distribuição de carga didática.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Definir que a carga didática dos docentes cujo ingresso na UFABC se dá por vagas definidas pela Reitoria como sendo das Licenciaturas Interdisciplinares deverá ser prioritariamente distribuída para atender às disciplinas relacionadas a estes cursos.

Parágrafo único. O credenciamento destes docentes nos cursos de formação específica do CCNH como primeiro curso não incide em comprometimento das vagas pactuadas para estes cursos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022.

*(Assinado digitalmente em 19/05/2022 15:54 )*  
RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
CCNH (11.01.10)  
Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2474**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **9be401ce7d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 3/2022 - CCNH (11.01.10)**

**Nº do Protocolo: 23006.010040/2022-29**

**Santo André-SP, 17 de Maio de 2022**

***(Assinado digitalmente em 18/05/2022 09:30 )***

**RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*CCNH-DAC (11.01.10.01)*

*Matrícula: 2321619*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/05/2022** e o código de verificação: **f3dde8afed**



Normas do Processo Eleitoral para representação discente de graduação para a composição das coordenações dos Cursos de Graduação de Bacharelado em Biotecnologia; Bacharelado em Ciências Biológicas; Bacharelado em Filosofia; Bacharelado em Física; Bacharelado em Química; Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Filosofia; Licenciatura em Física; e Licenciatura em Química da Universidade Federal do ABC (UFABC).

A Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeada pela Portaria do CCNH nº 2445, de 10 de maio de 2022, torna público o Processo Eleitoral para representação discente de graduação para a composição das coordenações dos Cursos de Graduação de Bacharelado em Biotecnologia; Bacharelado em Ciências Biológicas; Bacharelado em Filosofia; Bacharelado em Física; Bacharelado em Química; Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Filosofia; Licenciatura em Física; e Licenciatura em Química da Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 74, de 16 de agosto de 2010 e Resolução ConsUni nº 47, de 03 de agosto de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos cursos de Graduação.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Conforme disposto no Artigo 4º da Resolução ConsEPE nº 74, de 16 de agosto de 2010, as coordenações de cursos serão compostas por:

I - quatro docentes credenciados ao curso, eleitos entre docentes credenciados para mandatos de dois anos, com direito a uma recondução;

II - um representante discente eleito pelos seus pares, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de um ano, com direito a uma recondução;

III - o coordenador e o vice-coordenador, eleitos pelos membros das Plenárias dos Cursos, com mandato de dois anos, com direito a uma recondução;

IV - um representante dos técnico-administrativos, eleito pelos seus representantes, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de dois anos.

## **2. DA FUNÇÃO DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS**

**2.1** As principais competências das coordenações dos cursos de formação específica encontram-se descritas no artigo 5º da Resolução ConsEPE nº 74 de 2010.

### 3. DAS VAGAS

#### Representantes Discentes de Graduação

<b>Plenária do Curso</b>	<b>Chapa</b>	<b>Vagas</b>	<b>Mandato</b>	<b>Período do mandato</b>
Bacharelado em Biotecnologia	Titular e Suplente	01	1 ano	De 01/07/2022 a 30/06/2023
Bacharelado em Ciências Biológicas	Titular e Suplente	01	1 ano	De 01/07/2022 a 30/06/2023
Licenciatura em Ciências Biológicas	Titular e Suplente	01	1 ano	De 01/07/2022 a 30/06/2023
Bacharelado em Filosofia	Titular e Suplente	01	1 ano	De 01/07/2022 a 30/06/2023
Licenciatura em Filosofia	Titular e Suplente	01	1 ano	De 01/07/2022 a 30/06/2023
Bacharelado em Física	Titular e Suplente	01	1 ano	De 01/07/2022 a 30/06/2023
Licenciatura em Física	Titular e Suplente	01	1 ano	De 01/07/2022 a 30/06/2023
Bacharelado em Química	Titular e Suplente	01	1 ano	De 01/07/2022 a 30/06/2023
Licenciatura em Química	Titular e Suplente	01	1 ano	De 01/07/2022 a 30/06/2023

### 4. DA ELEGIBILIDADE

**4.1** São elegíveis os discentes de graduação membros da plenária do respectivo curso.

## 5. DO CRONOGRAMA

De 21/05/2022 a 29/05/2022	Período de inscrição dos candidatos
01/06/2022	Análise das inscrições
02/06/2022	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas no site do CCNH
03/06/2022	Interposição de recurso da análise de inscrições
03/06/2022	Publicação das listas de votantes
De 04/06/2022 a 07/06/2022	Período para campanha eleitoral
07/06/2022	Prazo final para solicitação de inclusão de nome na lista de votantes
08/06/2022	Divulgação da votação e do link de acesso ao sistema eletrônico
09/06/2022	Votação (vide item 8.4)
10/06/2022	Apuração dos votos
10/06/2022	Data limite para divulgação dos resultados preliminares
13/06/2022	Interposição de recurso da apuração dos votos
14/06/2022	Data limite para a homologação do resultado da eleição e publicação no site do CCNH
21/06/2022	Data prevista para a publicação dos eleitos no Boletim de Serviço
22/06/2022	Data prevista para a conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CCNH

## 6. DAS INSCRIÇÕES

**6.1** As inscrições ocorrerão mediante chapas, a serem compostas por um titular e um suplente, obrigatoriamente.

**6.2** As inscrições serão efetuadas no período de 00h00 do dia 21/05/2022 a 23h59 do dia 29/05/2022, mediante preenchimento do formulário referente à candidatura disponível no [site do CCNH](#), o qual deve ser encaminhado à Comissão Eleitoral em arquivo digital somente por meio de e-mail institucional de um dos membros da chapa para o e-mail: [eleicao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:eleicao.ccnh@ufabc.edu.br).

**6.3** A inscrição será efetivada apenas quando for enviado um e-mail de confirmação pela Comissão Eleitoral aos dois membros da chapa, em até 01 dia útil de seu recebimento, cabendo

aos postulantes após este período comunicarem à comissão eleitoral o não recebimento da confirmação, se for o caso.

§ 1º Em caso de não concordância com a candidatura por um dos membros da chapa, este deverá encaminhar, até o próximo dia útil do recebimento do e-mail de confirmação, um e-mail à Comissão Eleitoral comunicando a discordância do pleito.

§ 2º A efetivação da solicitação de inscrição por meio de e-mail de confirmação não implicará no deferimento desta, visto que somente a Comissão Eleitoral está revestida de competência para emitir tal juízo, mediante ata circunstanciada da reunião de análise de inscrições.

**6.4** É facultada a inscrição de chapas mediante apresentação de procuração assinada, pelo membro titular ou suplente, que confira ao procurador poderes especiais e expressos para a realização deste ato.

Parágrafo único. A procuração poderá ser por instrumento público ou particular e deverá ser encaminhada ao e-mail [eleicao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:eleicao.ccnh@ufabc.edu.br).

**6.5** Serão indeferidas as inscrições:

- a) que apresentarem formulários preenchidos à mão;
- b) cujos formulários estiverem rasurados ou ainda de forma incorreta, de forma a comprometer o entendimento da informação, conforme julgamento da Comissão Eleitoral;
- c) enviadas ou entregues fora do prazo estabelecido;
- d) que constem apenas titulares, sem suplentes ou vice-versa;
- e) em que algum dos membros indique não concordância com a candidatura.

**6.6.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica do CCNH da UFABC.

**6.7** Os recursos relativos ao resultado da análise de inscrições deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral via e-mail ([eleicao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:eleicao.ccnh@ufabc.edu.br)) somente de e-mails institucionais e até a data prevista em cronograma.

## **7. DA CAMPANHA ELEITORAL**

**7.1** A promoção da campanha eleitoral será permitida apenas por meio de divulgação nas redes sociais e outros meios eletrônicos, devendo atentar-se às normas éticas e legais estabelecidas.

**7.2.** É expressamente vedado qualquer um dos tipos de manifestação mencionado no item 7.1. para a promoção da campanha eleitoral fora do período determinado em cronograma.

Parágrafo único. A chapa que tiver comprovado o descumprimento de qualquer uma das regras constantes destes itens terá sua candidatura impugnada

## **8. DA VOTAÇÃO**

**8.1** A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico online com voto secreto, pessoal e intransferível.

**8.2** O sistema eletrônico para a votação *online* será disponibilizado no dia previsto em cronograma, das 00h00 às 23h59, e a votação será efetuada através do sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, em terminais ligados à rede nos campi de Santo André ou São Bernardo do Campo.

**8.3.** Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema *online* na data prevista, esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis.

**8.4** A votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas de cada tipo de representação constante no item 3 deste edital, hipótese em que os inscritos serão eleitos automaticamente.

## **9. DO DIREITO A VOTO**

**9.1** Somente terão direito a voto os discentes de graduação regulares, membros da plenária do respectivo curso, de acordo com lista de votantes publicada antecipadamente.

**9.2** O discente cujo nome não constar na lista de votantes deverá protocolar até o dia previsto no cronograma solicitação de inclusão do nome na lista direcionada ao Presidente da Comissão Eleitoral juntamente com documento comprobatório da situação regular de matrícula no curso específico. A solicitação poderá ser realizada via e-mail institucional, para [eleicao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:eleicao.ccnh@ufabc.edu.br)

**9.3** Os eleitores poderão votar em tantas chapas quantas forem as respectivas vagas.

## **10. DA APURAÇÃO**

**10.1** A apuração dos votos será realizada em sessão remota.

**10.2** Os recursos relativos ao resultado da apuração dos votos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral via e-mail (eleicao.ccnh@ufabc.edu.br) somente de e-mails institucionais e até a data prevista em cronograma.

**10.3** Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total de votos brancos e nulos.

**10.4** Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

I - titular com maior tempo de matrícula na UFABC;

II - titular de idade mais avançada;

III - suplente com maior tempo de matrícula na UFABC;

IV - suplente de idade mais avançada.

## **11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**11.1** Os recursos, de quaisquer naturezas, deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral via e-mail (eleicao.ccnh@ufabc.edu.br) somente de e-mails institucionais e dentro do prazo de 01 dia útil subsequente ao da formalização do objeto reclamado.

**11.2** A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até às 18h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Caberá à Divisão Acadêmica do CCNH, junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, prover a estrutura necessária para a realização destas eleições.

**12.2** Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

Parágrafo único. A qualquer tempo antes da publicação de portaria de designação dos eleitos, faculta-se à Direção do CCNH a hipótese de modificar a data para início dos mandatos, devendo, neste caso, justificar os motivos.

**12.3** A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**12.4** A nomeação dos eleitos deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC em data prevista no cronograma.

**12.5** Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Direção do CCNH e se extinguirá.

**12.6** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer vaga deste processo eleitoral. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão antes do período de inscrições se encerrar.

**12.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 20 de maio de 2022.

**RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Eleitoral



---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2458 / 2022 - CECS (11.01.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.009894/2022-62**

**Santo André-SP, 13 de maio de 2022.**

Designa os membros discentes na coordenação do Bacharelado em Políticas Públicas da Universidade Federal do ABC (UFABC).

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, com mandato de **10/05/2022** a **09/05/2023**:

**Os representantes discentes na coordenação do Bacharelado em Políticas Públicas:**

- Tatiane Mayumi Yanaze Pico, RA:11202021797(titular) e Gabriel Barros Amaral, RA:11201812239 (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**MARCOS VINÍCIUS PÓ**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

*(Assinado digitalmente em 16/05/2022 11:40 )*

MARCOS VINICIUS PO  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
CECS (11.01.12)  
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2458**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2022** e o código de verificação: **99465edc21**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2459 / 2022 - CECS (11.01.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.009896/2022-51**

**Santo André-SP, 13 de maio de 2022.**

Designa membros docentes pro tempore na coordenação da Engenharia Aeroespacial da Universidade Federal do ABC (UFABC).

**O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, com mandato pro tempore de **11/05/2022** a **03/12/2023**, as chapas de representantes docentes na coordenação da Engenharia Aeroespacial, compostas pelos seguintes docentes:

- Leandro Baroni, Siape: 1806851 (titular) e Diego Paolo Ferruzzo Correa, Siape: 2249350 (suplente);
- Cícero Ribeiro de Lima, Siape: 1604134 (titular) e Wallace Gusmão Ferreira, Siape: 3042266 (suplente);
- Alexandre Alves, Siape: 1118440 (titular) e Loreto Pizzuti, Siape: 2418500 (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**MARCOS VINÍCIUS PÓ**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

*(Assinado digitalmente em 16/05/2022 11:40 )*

MARCOS VINICIUS PO  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
CECS (11.01.12)  
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2459**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2022** e o código de verificação: **d784c9a891**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 4/2022 - CECS-DAC (11.01.12.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.009181/2022-07**

**Santo André-SP, 06 de Maio de 2022**

***(Assinado digitalmente em 06/05/2022 08:11 )***

**PEDRO CORREIA TRINDADE**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*CECS-DAC (11.01.12.06)*

*Matrícula: 1876299*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/05/2022** e o código de verificação: **ba6da20ecc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.**

**Resultado final das eleições para escolha dos representantes discentes nas  
coordenações dos cursos do CECS**

A Comissão Eleitoral nomeada conforme portaria nº 2242, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1124, de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do EDITAL Nº 3/2022 - CECS-DAC, resolve:

**Divulgar o resultado final das eleições** para escolha dos representantes discentes nas coordenações dos seguintes cursos: Bacharelado em Planejamento Territorial; Bacharelado em Políticas Públicas; Relações Internacionais; Engenharia Aeroespacial e da Engenharia Ambiental e Urbana da Universidade Federal do ABC (UFABC).

1. Segue abaixo a **chapa eleita**, conforme prevê o item 7.3 do EDITAL Nº 3/2022 – CECS-Dac.

**Bacharelado em Políticas Públicas**

Tatiane Mayumi Yanaze Picolo, RA:11202021797 (titular) e Gabriel Barros Amaral, RA:11201812239 (suplente).

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2022.

**Pedro Correia Trindade**  
Presidente da Comissão Eleitoral



---

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2463/2022 - CMCC (11.01.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.010026/2022-25**

**Santo André-SP, 17 de maio de 2022.**

Credencia, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, docente no bacharelado em neurociência.

**A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeada pela portaria nº 935, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 26, de 19 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, o docente Fábio Theoto Rocha, portador do SIAPE nº 3287709, no Bacharelado em Neurociência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 18/05/2022 17:50)***

**TATIANA LIMA FERREIRA**

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*CMCC (11.01.11)*

*Matrícula: 1676320*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2463**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2022** e o código de verificação: **d987c273fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2464/2022 - CMCC (11.01.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.010027/2022-70**

**Santo André-SP, 17 de maio de 2022.**

Credencia, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, docente no curso de Licenciatura em Matemática.

**A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeada pela portaria nº 935, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 26, de 19 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, a docente JULIANA FRANÇA VIOL PAULIN, portadora do SIAPE nº 2203322, no curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 18/05/2022 17:51)***

**TATIANA LIMA FERREIRA**

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*CMCC (11.01.11)*

*Matrícula: 1676320*

seu número: **2464**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2022** e o código de verificação: **bd4120a048**